



Campo Grande – MS terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

13 páginas Ano X - Número 1.918 mpms.mp.br

Gestão 2018-2020

Procurador-Geral de Justiça

Paulo Cezar dos Passos

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico

Humberto de Matos Brittes

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo

Helton Fonseca Bernardes

Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional

Olavo Monteiro Mascarenhas

Corregedor-Geral do Ministério Público

Marcos Antonio Martins Sottoriva

Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público

Antonio Siufi Neto

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça Sérgio Luiz Morelli

Procurador de Justiça Mauri Valentim Riciotti

Procurador de Justiça Hudson Shiguer Kinashi

Procurador de Justiça Olavo Monteiro Mascarenhas

Procuradora de Justiça Irma Vieira de Santana e Anzoategui

Procuradora de Justiça Nilza Gomes da Silva

Procurador de Justiça Silvio Cesar Maluf

Procurador de Justiça Antonio Siufi Neto

Procurador de Justiça Evaldo Borges Rodrigues da Costa

Procuradora de Justiça Marigô Regina Bittar Bezerra

Procurador de Justiça Belmires Soles Ribeiro

Procurador de Justiça Humberto de Matos Brittes

Procurador de Justiça Miguel Vieira da Silva

Procurador de Justiça João Albino Cardoso Filho

Procuradora de Justiça Lucienne Reis D'Avila

Procuradora de Justiça Ariadne de Fátima Cantú da Silva

Procurador de Justiça Francisco Neves Júnior

Procurador de Justiça Edgar Roberto Lemos de Miranda

Procurador de Justiça Marcos Antonio Martins Sottoriva

Procuradora de Justiça Esther Sousa de Oliveira

Procurador de Justiça Aroldo José de Lima

Procurador de Justiça Adhemar Mombrum de Carvalho Neto

Procurador de Justiça Gerardo Eriberto de Morais

Procurador de Justiça Luis Alberto Safraider

Procuradora de Justiça Sara Francisco Silva

Procuradora de Justiça Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya

Procuradora de Justiça Mara Cristiane Crisóstomo Bravo

Procurador de Justiça Helton Fonseca Bernardes

Procurador de Justiça Gilberto Robalinho da Silva

Procurador de Justiça Paulo Cezar dos Passos

Procuradora de Justiça Jaceguara Dantas da Silva

Procurador de Justiça Rodrigo Jacobina Stephanini

Procurador de Justiça Silasneiton Gonçalves

Procurador de Justiça Sérgio Fernando Raimundo Harfouche

Procurador de Justiça Alexandre Lima Raslan

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 *e-mail*: <u>caocrim@mpms.mp.br</u>

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos

Direitos Humanos

(67) 3318-2160 e-mail: caopjdccdh@mpms.mp.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 630/2019-PGJ, DE 21.2.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Autorizar a Promotora de Justiça de Batayporã, Bianka Machado Arruda Mendes, a se ausentar da referida Comarca no período de 13 a 15.3.2019, para participar do "Seminário CNMP e MPRJ: Perspectivas sobre o Combate à Corrupção", na sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro/RJ.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justica

PORTARIA Nº 631/2019-PGJ, DE 21.2.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça João Meneghini Girelli 2 (dois) dias de férias compensatórias, sendo 1 (um) dia referente ao feriado forense de 20 de dezembro de 2013 a 6 de janeiro de 2014 e 1 (um) dia referente ao feriado forense de 20 de dezembro de 2015 a 6 de janeiro de 2016, a serem usufruídos nos dias 28.2 e 1°.3.2019, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, § 3°, ambos da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar n° 173, de 14 de maio de 2013.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 632/2019-PGJ, DE 21.2.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Ricardo Rotunno 5 (cinco) dias de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, realizada nos períodos de 8 a 14.11.2017, 20 a 22.11.2017 e 6 a 13.12.2017, a serem usufruídos nos dias 27.2, 15 e 22.3, 4 e 5.4.2019, nos termos dos artigos 3°, 6° e 7°-A, inciso I, da Resolução n° 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 637/2019-PGJ, DE 21.2.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça Isabelle Albuquerque dos Santos Rizzo 2 (dois) dias de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, realizada nos dias 11 e 12.11.2017, a serem usufruídos nos dias 7 e 8.3.2019, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 634/2019-PGJ, DE 21.2.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 4257/2018-PGJ, de 13.12.2018, que estabeleceu a Escala de Plantão dos Promotores de Justiça de Campo Grande, referente ao primeiro semestre de 2019, de forma que:

• onde consta:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORES DE JUSTIÇA PLANTÃO CRIMINAL (Telefone: 98478-2089)
22 (18h01min) a 29.4.2019 (7h59min)	Eduardo Franco Cândia
6 (18h01min) a 13.5.2019 (7h59min)	Luiz Antônio Freitas de Almeida

• passe a constar:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORES DE JUSTIÇA PLANTÃO CRIMINAL (Telefone: 98478-2089)	
22 (18h01min) a 29.4.2019 (7h59min)	Luiz Antônio Freitas de Almeida	
6 (18h01min) a 13.5.2019 (7h59min)	Eduardo Franco Cândia	

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 638/2019-PGJ, DE 21.2.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar o 1º Promotor de Justiça de São Gabriel do Oeste, Daniel Higa de Oliveira, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Adjunto da referida Comarca, nos dias 7 e 8.3.2019, em razão de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão da titular, Promotora de Justiça Isabelle Albuquerque dos Santos Rizzo.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 639/2019-PGJ, DE 21.2.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, alínea "h", do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral os membros do Ministério Público Estadual abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem perante as seguintes Zonas Eleitorais, em razão de ausência dos titulares, conforme o quadro a seguir:

ZE	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO	MOTIVO	TITULAR
20 ^a	William Marra Silva Junior	28.2 e 1°.3.2019	Compensação	Juliana Pellegrino Vieira
30 ^a	Alexandre Estuqui Junior	28.2 e 1°.3.2019	Férias	João Meneghini Girelli

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 640/2019-PGJ, DE 21.2.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Indeferir, por necessidade de serviço, à Promotora de Justiça Daniela Cristina Guiotti 3 (três) meses de licençaprêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio de 2013/2018, nos termos dos artigos 139, inciso XII, e 160, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (Processo PGJ/10/0536/2019).

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 641/2019-PGJ, DE 21.2.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Paulo Henrique Mendonca de Freitas para, sem prejuízo de suas funções, coadjuvar nos autos dos Procedimentos de Investigação Criminal nºs 06.2018.00002742-6, 06.2018.00002743-7, 06.2018.00002744-8, 06.2018.00002982-4, 06.2018.00003040-9 e 06.2018.00003496-0, e do Procedimento Administrativo nº 09.2018.00000144-0, em trâmite perante a Promotoria de Justiça da comarca de Brasilândia.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 642/2019-PGJ, DE 21.2.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça de Batayporã, Bianka Machado Arruda Mendes, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências da comarca de Nova Alvorada do Sul, no dia 26.2.2019.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 645/2019-PGJ, DE 21.2.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

RESOLVE:

Suspender as férias concedidas ao servidor Jeilson Bertola da Costa, por meio da Portaria nº 451/2019-PGJ, de 8.2.2019, que seriam usufruídas no período de 20.2 a 1º.3.2019, a serem usufruídas no período de 11 a 20.3.2019, em razão de necessidade de serviço, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 646/2019-PGJ, DE 21.2.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

RESOLVE:

Suspender as férias concedidas à servidora Jéssica Gabrielle Rech, por meio da Portaria nº 4142/2018-PGJ, de 6.12.2018, que seriam usufruídas no período de 20.2 a 1º.3.2019, a serem usufruídas no período de 22.4 a 1º.5.2019, em razão de necessidade de serviço, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 647/2019-PGJ, DE 21.2.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

RESOLVE:

Suspender as férias concedidas ao servidor João Paulo Duarte, por meio da Portaria nº 2404/2018-PGJ, de 12.7.2018, e suas modificações, que seriam usufruídas no período de 20.2 a 1º.3.2019, a serem usufruídas no período de 8 a 17.4.2019, em razão de necessidade de serviço, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 648/2019-PGJ, DE 21.2.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 15.2.2019, as férias do servidor Leonardo do Nascimento, concedidas por meio da Portaria nº 4142/2018-PGJ, de 6.12.2018, com a redação dada pela Portaria nº 106/2019-PGJ, de 15.1.2019, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, a serem usufruídas no período de 6 a 10.1.2020.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 649/2019-PGJ, DE 21.2.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

RESOLVE:

Suspender as férias concedidas ao servidor Marcelo Roque Daltro Tosta, por meio da Portaria nº 3459/2018-PGJ, de 15.10.2018, que seriam usufruídas no período de 20.2 a 1º.3.2019, a serem usufruídas no período de 5 a 14.11.2019, em razão de necessidade de serviço, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 650/2019-PGJ, DE 21.2.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

RESOLVE:

Conceder férias remanescentes ao servidor Paulo Henrique Moraes Grande, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, a serem usufruídas no período de 11 a 23.3.2019, nos termos dos artigos 1º e 6º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, e do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26.10.2000.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 651/2019-PGJ, DE 21.2.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

RESOLVE:

Suspender as férias concedidas à servidora Thaynara Garcia de Souza, por meio da Portaria nº 053/2019-PGJ, de 10.1.2019, que seriam usufruídas no período de 20.2 a 1º.3.2019, a serem usufruídas no período de 24.6 a 3.7.2019, em razão de necessidade de serviço, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 655/2019-PGJ, DE 22.2.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora Juliane Aparecida Cordeiro Queiroz, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18.2 a 10.3.2019, inicial, nos termos do inciso I do artigo 130, e dos artigos 132 e 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, e, ainda, c/c a alínea "c" do inciso II do artigo 19 e artigo 22 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009, e, ainda, alínea "g" do inciso I do artigo 31 e artigo 53, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 656/2019-PGJ, DE 22.2.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

RESOLVE:

Designar a servidora Naira Santana de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Núcleo de Arquivo Geral, no dia 22.2.2019, em razão de licença compensatória referente ao feriado forense do titular, Caio Ferreira Campos.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 657/2019-PGJ, DE 22.2.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora Gladys Esmelda Barrios Amarilha, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, o pagamento de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do adicional de qualificação, a contar de 1°.2.2019, nos termos dos artigos 35 e 36, inciso III e § 4°, ambos da Lei n° 4.134, de 6.12.2011, bem como dos artigos 4°, 5°, inciso III e § 2°, e 7°, todos da Resolução n° 008/2012-PGJ, de 4.4.2012; e revogar, a partir da referida data, a Portaria nº 1196/2013-PGJ, de 6.9.2013, que concedeu à referida servidora o pagamento de 5% (cinco por cento) do adicional de qualificação.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 664/2019-PGJ, DE 22.2.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora Léa Catarina Iunes Garcia, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 29 (vinte e nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20.2 a 20.3.2019, em prorrogação, nos termos do inciso I do artigo 130, e dos artigos 132 e 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, e, ainda, c/c a alínea "c" do inciso II do artigo 19 e artigo 22 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009, e, ainda, alínea "g" do inciso I do artigo 31 e artigo 53, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 666/2019-PGJ, DE 25.2.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

RESOLVE:

Designar o servidor Gustavo Rocha Lobato, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Divisão de Projetos e Serviços de Tecnologia da Informação, no período de 7 a 26.3.2019, em razão de férias do titular, Diego Servullo da Silva Maluf Ferreira.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 667/2019-PGJ, DE 25.2.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

RESOLVE:

Designar a servidora Carolina Pontes Andreussi, ocupante do cargo efetivo de Analista, área de atividade Direito, símbolo MPAN-101, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Setor de Contratos, nos dias 21 e 22.2.2019, em razão de licença compensatória referente a banco de horas da titular, Djene de Souza.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 668/2019-PGJ, DE 25.2.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Eudes Limeira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, oito dias de licença por luto, em razão do falecimento de seu genitor, a partir de 13.2.2019, nos termos da alínea "b" do inciso III do artigo 171 e inciso II do artigo 178, ambos da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, e artigo 10, inciso XIII, da Resolução nº 022/2016-PGJ, de 12.9.2016.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 669/2019-PGJ, DE 25.2.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

RESOLVE:

Designar o servidor Fabricio Caciano Messias Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar, símbolo MPAL-301, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designado para prestar serviços na Supervisão das Promotorias de Justiça Especializadas, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na Supervisão das Promotorias de Justiça Cíveis da mencionada Comarca, no período de 20.2 a 1°.3.2019, em razão de férias da servidora Karla Christine Nogueira Farias.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 670/2019-PGJ, DE 25.2.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

RESOLVE:

Designar a servidora Maria Alice da Silva Paiva Ramos, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Corumbá e designada para prestar serviços na 7ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 1ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, no período de 20.2 a 1°.3.2019, em razão de férias da servidora Priscilla Nóbrega Coelho.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2019NE000811 DE 21.02.2019 DO PROCESSO PGJ/10/0830/2019.

Credor: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - ME.

Ordenador de despesa: **Alexandre Magno Benites Lacerda**, Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Licitação: Pregão Presencial nº 30/PGJ/2018 - Ata Registro de Precos nº 10/PGJ/2018.

Objeto: Aquisição de fone de ouvido: (headphone), arco (base) ajustável; conchas com acabamento em material resistente (similicouro ou equivalente); resposta de frequência de saída de no mínimo 20 Hz a 20 KHz; impedância 24 Ohm ou superior; sensibilidade de 96dB a 1 KHz ou superior, conexão P2; comprimento mínimo do cabo 1,2m. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Marcas de Referência: Sony, Philips ou Philco. Marca: PHILIPS, (item 18). Valor: R\$ 4.999,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais) nos termos da Nota de Empenho nº 2019NE000811 de 21.02.2019.

Amparo Legal: inc. II, do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 068/PGJ/2019

Processo: PGJ/10/0421/2019

Partes:

- 1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo, **Helton Fonseca Bernardes**.
- 2- SUPERMERCADO ÁGUA AZUL LTDA-ME, representada por Jaide Lopes Barbosa.

Amparo legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução nº 0024/2017-PGJ, de 16 de outubro de 2017. Objeto: Fornecimento de água mineral (galão 20L), recarga no valor unitário de R\$ 8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos), para atender as necessidades da Promotoria de Justiça da comarca de Sidrolândia/MS, desde que haja necessidade e solicitação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor estimado mensal: R\$ 84,50 (oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), nos termos da Nota de Empenho 2019NE000440, de 30.01.2019.

Vigência: 06.02.2019 a 31.12.2019. Data de assinatura: 6 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 073/PGJ/2019

Processo: PGJ/10/0418/2019.

Partes:

- 1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo, **Helton Fonseca Bernardes**.
- 2- SUPERMERCADO ÁGUA AZUL LTDA-ME, representada por Jaide Lopes Barbosa.

Amparo legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução nº 0024/2017-PGJ, de 16 de outubro de 2017. Objeto: Fornecimento de gás (botijão de gás – GLP, 13 kg), recarga no valor unitário R\$73,90 (setenta e três reais e noventa centavos), para atender as necessidades da Promotoria de Justiça da comarca de Sidrolândia/MS, desde que haja necessidade e solicitação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor estimado mensal: R\$73,90 (setenta e três reais e noventa centavos), nos termos da Nota de Empenho 2019NE000439 de 30.01.2019.

Vigência: 11.02.2019 a 31.12.2019.

Data de assinatura: 11 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 083/PGJ/2019

Processo: PGJ/10/0464/2019.

Partes:

1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo, **Helton Fonseca Bernardes**;

2- ARLINDO PRACIEL DA SILVA.

Amparo legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução nº 0024/2017-PGJ, de 16 de outubro de 2017. Objeto: Prestação de serviço de jardinagem no edifício-sede da Promotoria de Justiça da comarca de Iguatemi/MS, desde que haja necessidade e solicitação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor estimado mensal: R\$ 80,00 (oitenta reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2019NE000481, de 01.02.2019.

Vigência: 13.02.2019 a 31.12.2019.

Data de assinatura: 13 de fevereiro de 2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/PGJ/2018.

Processo: PGJ/10/3855/2017.

Partes:

- 1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público, representado pelo seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico, Humberto de Matos Brittes.
- 2- TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA., representada por Perácio Feliciano Ferreira.

Procedimento Licitatório: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 18/2018-PGJ, Pregão Eletrônico nº 72/2017-PGJ, oriundo do Ministério Público do Rio Grande do Norte.

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1°, da Lei nº 8.666/1993.

Objeto: Supressão de 1 (uma) unidade do "Serviço de suporte técnico, manutenção e atualização do *software QlikView Information Access Server* (IAS) – item 22", perfazendo a importância de R\$ 41.223,80 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

Valor total: R\$ 151.391,80 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

Vigência: 14.02.2019 a 10.08.2019.

Data de assinatura: 14 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/PGJ/2019.

Processo n° PGJ/10/3997/2018

Partes:

- 1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justica Administrativo, Helton Fonseca Bernardes;
- 2- TRAVELERS SEGUROS BRASIL S.A., representada neste ato por seu Presidente, Leonardo Freire de Semenovitch; e por seu Diretor Técnico e Diretor de Operações, Sandro Della Negra Povegliano.

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 5/PGJ/2018.

Amparo legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações).

Objeto: Prestação de serviços de seguro para os 41 (quarenta e um) prédios do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor total da contratação: R\$ 38.920,00 (trinta e oito mil, novecentos e vinte reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2019NE000521, de 05.02.2019.

Vigência: 11.02.2019 a 11.02.2020.

Data de assinatura: 11 de fevereiro de 2019.

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

JARDIM

EDITAL 06.2019.00000314-9

A Promotoria de Justiça da Comarca de Jardim/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo relacionado, que se encontra à disposição na Avenida Coronel Stuck, 85, Centro, cidade e Comarca de Jardim.

Inquérito Civil N° 06.2019.00000314-9 Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Eremi Salazar Durigon

Assunto: Apurar os fatos descritos no Auto de Infração do IBAMA, referente ao armazenamento e depósito de produto de substância tóxica, perigosa ou nociva a saúde humana ou ao meio ambiente em desacordo com as exigências

legais previstas em lei.

Jardim, 15 de fevereiro de 2019.

ALLAN CARLOS COBACHO DO PRADO

Promotor de Justiça

EDITAL 06.2019.00000316-0

A Promotoria de Justiça da Comarca de Jardim/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo relacionado, que se encontra à disposição na Avenida Coronel Stuck, 85, Centro, cidade e Comarca de Jardim.

Inquérito Civil N° 06.2019.00000316-0 Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Gilberto Luiz Matzembacher

Assunto: Apurar o depósito de produto ou substância tóxica perigosa ou nociva a saúde humana ou ao meio ambiente em desacordo com as exigências previstas em lei.

Jardim, 15 de fevereiro de 2019

ALLAN CARLOS COBACHO DO PRADO

Promotor de Justiça

EDITAL 06.2019.00000328-2

A Promotoria de Justiça da Comarca de Jardim/MS, torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo relacionado, que se encontra à disposição na Avenida Coronel Stuck, 85, Centro, cidade e Comarca de Jardim.

Inquérito Civil N° 06.2019.00000328-2 Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Clementina Casanova

Assunto: "Apurar o desmatamento ilegal de 5,31 hectares, fora da área autorizada pela Autorização Ambiental n. 82/2013, ocorrido na Chácara Três Santos, localizada no município de Jardim/MS, de propriedade de Clementina Casanova.

Jardim, 21 de fevereiro de 2019.

ALLAN CARLOS COBACHO DO PRADO

Promotor de Justiça

MIRANDA

PORTARIA Nº 001/2019

A Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Miranda, Talita Zoccolaro Papa Muritiba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instalação, na Promotoria de Justiça de Miranda, do programa de automação denominado SAJ-MP, o qual almeja conferir maior celeridade e organização ao trâmite dos procedimentos judiciais e extrajudiciais sob responsabilidade do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a delegação da prática de atos meramente ordinatórios aos órgãos de apoio administrativos, nos procedimentos internos da Promotoria de Justiça, é medida salutar para gestão interna e significará economia de tempo para o órgão de execução;

CONSIDERANDO que, por meio da Emenda Constitucional nº 045/2004, que promoveu a reforma do Poder Judiciário, visando torná-lo mais célere, foi inserido, no art. 93, o inciso XIV, com a seguinte redação: "os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório";

CONSIDERANDO que o preceito acima mencionado aplica-se ao Ministério Público brasileiro, por força da simetria estabelecida nos termos do art. 129, §4º da Constituição da República;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 162, §4º do Código de Processo Civil, cuja redação é a seguinte: "Os atos meramente ordinatórios, como a juntada e a vista obrigatória, independem de despacho, devendo ser praticados de ofício pelo servidor e revistos pelo juiz quando necessários";

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 21 da Resolução nº 015/2007-PGJ, de 27 de novembro de 2007, cuja redação é a seguinte: "O presidente poderá expedir portaria interna em que constem os atos de mero expediente que o Oficial de Promotoria realizará independentemente de determinação expressa", valendo mencionar que o dispositivo legal se refere ao ocupante do cargo de Técnico-I e/ou II;

CONSIDERANDO que há, portanto, norma interna que autoriza aos órgãos de execução a delegar aos órgãos de apoio administrativo a prática de atos meramente ordinatórios nos procedimentos de responsabilidade do Ministério Público, o que está em harmonia com os preceitos constitucionais vigentes;

RESOLVE:

- Art. 1º Delegar ao Técnico-I e/ou II, responsável pelo serviço de apoio ou em atuação junto a esta Promotoria de Justiça por designação, a prática dos seguintes atos, independentemente de despacho:
- a) Promover a juntada, nos autos de Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Notícias de Fato e Procedimentos de Investigação Criminal, de documentos encaminhados pelas partes, interessados ou órgãos públicos, para a instrução dos feitos;
- b) Recebidos documentos na Promotoria de Justiça, o Técnico-I e/ou II deverá cadastrá-los no protocolo do sistema SAJ-MP, apor a etiqueta de identificação do número do protocolo, gerada pelo sistema, e promover, imediatamente, a juntada nos autos dos procedimentos listados na alínea "a", deste artigo;
- c) Acaso o documento recebido na Promotoria de Justiça se refira a mais de um procedimento em trâmite, o Técnico-I e/ou II deverá reproduzi-lo e promover a juntada em todos os autos;
- d) Realizada a juntada, os documentos físicos deverão remanescer arquivados com a anotação "juntado em autos eletrônicos" indicando-se o número do procedimento SAJMP, sem a necessidade de novo despacho do órgão de execução.
- Art. 2º Após a realização de juntada, o Técnico I ou II , quando não houver diligências pendentes de cumprimento ou notificações e/ou ofícios no aguardo de resposta, imediatamente, fará a conclusão do procedimento respectivo, alocando-o na fila "Aguarda Análise do Promotor", do SAJ-MP.

Art. 3° - O Técnico-I e/ou II , após registrar no protocolo os convites e outros documentos meramente informativos (datas festivas, calendários, cópias de arestos), deverá apresentá-los para despacho manual.

Parágrafo único – O Técnico-I e/ou II deverá arquivar (dar baixa), no sistema SAJ-MP, os convites e outros documentos meramente informativos, após terem sido manualmente despachados.

Art. 4° - Em similitude ao que ocorre no Poder Judiciário (art. 152, inciso I e art. 250, inciso VI da Lei nº 13.105/2015 – Novo Código de Processo Civil, que dispõem caber ao escrivão firmar alguns atos de comunicação do Poder Judiciário) e tendo em vista que a desburocratização – com a retirada, do órgão de execução, da prática de atos de mero expediente - , permite economia de tempo para a análise de questões fáticas e jurídicas mais relevantes para a preservação do interesse público fica delegado ao Técnico-I e/ou II, responsável pelo serviço de apoio, a atribuição para redigir, assinar e expedir os seguintes atos de mera comunicação às partes que não possuem caráter requisitório ou decisório:

- a) ofícios ou cartas, impressas ou eletrônicas, informando a comunicação de arquivamento de procedimentos;
- b) ofícios respondendo a convites;
- c) convites para comparecimento na Promotoria de Justiça;
- d) mensagens eletrônicas em resposta a requisições dos órgãos internos do MPMS;
- e) certidões, termos de juntada, relatórios e demais expedientes necessários ao fiel cumprimento dos despachos da Promotora de Justiça.

Parágrafo único – O Técnico-I e/ou II deverá consignar nos documentos de que trata o presente artigo, que os remete por ordem da Promotora de Justiça titular e com fulcro em atribuição delegada por esta Portaria, sendo vedada a assinatura de requisições, notificações, expedientes direcionados à Administração Superior do MP e às autoridades elencadas no art. 22, §3°, da Resolução nº 015/2007.

Publique-se no DOMPMS.

Encaminhem-se cópias ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral, para conhecimento.

Cumpra-se.

Miranda, 21 de fevereiro de 2019.

TALITA ZOCCOLARO PAPA MURITIBA Promotora de Justiça